



Decreto n.º 00016/2019, de 01 de Março de 2019

Abre crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 183.901,00 (cento e oitenta e três mil e novecentos e um reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 01526/2018, de 26/12/2018, um crédito adicional Suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 04.070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 0413 - Funcional: 08.244.8150-2.154

3.3.90.48 - 0100 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	R\$	<u>1.200,00</u>
--	-----	-----------------

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 03.065 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 0364 - Funcional: 10.302.7020-2.150

3.3.90.34 - 0100 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de T	R\$	<u>2.370,00</u>
---	-----	-----------------

Ficha: 0365 - Funcional: 10.302.7020-2.150

3.3.90.39 - 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	<u>16.200,00</u>
---	-----	------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Unidade: 02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

Ficha: 0078 - Funcional: 26.782.4040-2.018

3.3.90.34 - 0100 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de T	R\$	<u>52.260,00</u>
---	-----	------------------

Unidade: 02.025 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ficha: 0102 - Funcional: 20.606.5010-2.022

3.3.90.36 - 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$	<u>10.000,00</u>
---	-----	------------------

Unidade: 02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Ficha: 0129 - Funcional: 12.361.6030-2.028

3.3.90.33 - 0100 - Passagens e Despesas com Locomocao	R\$	<u>46.000,00</u>
---	-----	------------------

Ficha: 0476 - Funcional: 12.361.6030-2.028

3.3.90.36 - 0101 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$	<u>55.871,00</u>
---	-----	------------------

Total do Recurso	R\$	183.901,00
------------------	-----	------------

Total da Suplementação	R\$	183.901,00
-------------------------------	------------	-------------------

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 04.070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 0393 - Funcional: 08.244.8060-2.070

3.3.50.43 - 0100 - Subvencoes Sociais	R\$	<u>1.200,00</u>
---------------------------------------	-----	-----------------

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 03.065 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 0322 - Funcional: 10.305.7100-2.051

3.3.90.36 - 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$	<u>16.200,00</u>
---	-----	------------------

Ficha: 0348 - Funcional: 10.302.7020-2.119

3.3.90.30 - 0100 - Material de Consumo	R\$	<u>2.370,00</u>
--	-----	-----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Unidade: 02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

Ficha: 0047 - Funcional: 26.782.4040-1.014

4.4.90.51 - 0100 - Obras e Instalacoes	R\$	<u>22.800,00</u>
--	-----	------------------

Ficha: 0052 - Funcional: 26.782.4040-1.016

3.3.90.39 - 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	<u>9.460,00</u>
---	-----	-----------------

Ficha: 0089 - Funcional: 15.452.4020-2.115

3.3.90.39 - 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	<u>20.000,00</u>
---	-----	------------------

Unidade: 02.025 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ficha: 0095 - Funcional: 20.601.5010-2.020

3.3.90.32 - 0100 - Material de Distribuicao Gratuita	R\$	<u>10.000,00</u>
--	-----	------------------

Unidade: 02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Ficha: 0107 - Funcional: 12.365.6020-1.004

4.4.90.52 - 0100 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	<u>46.000,00</u>
---	-----	------------------

Ficha: 0115 - Funcional: 12.361.6010-2.025

3.1.90.11 - 0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	<u>55.871,00</u>
--	-----	------------------

Total da Anulacao	R\$	<u>183.901,00</u>
--------------------------	------------	--------------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, 01 de Março de 2019.

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA

Prefeito